



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 016 de 23 de Março de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 016 de 23 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: Nº 061/2021**

PORTARIA Nº 061/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEAÇÃO: Nº 062/2021**

PORTARIA Nº 062/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEAÇÃO: Nº 063/2021**

PORTARIA Nº 063/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**CESSÃO DO SERVIDOR: Nº 064/2021**

PORTARIA Nº 064/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEAÇÃO: Nº 083/2021**

PORTARIA Nº 083/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNAÇÃO: Nº 111/2021**

PORTARIA Nº 111/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**CONCESSÃO : Nº 015/2021**

PORTARIA/IPSEMB Nº 015, DE 19 MARÇO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 016 de 23 de Março de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 061/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear KASSIO ADRIANO MENEZES GUSMÃO, portadora do RG nº 13808923 GEJUSPC-MA e CPF nº 747.406.793-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR JURÍDICO, com denominação Direção e Assessoramento Jurídico - DAJ, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 062/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear RICARDO AUGUSTO TORRES MEDEIROS, portador do RG nº 000121288499-7 GEJUSPC-MA e CPF nº 607.241.623-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR JURÍDICO, com denominação Direção e Assessoramento Jurídico - DAJ, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 063/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear FRANK ERON NUNES ARAUJO, portador do RG nº 1710037 SESP MA e CPF nº 522.682.413-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), com denominação de Lei específica, junto ao SAAE.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 064/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e do Poderes que lhes são conferidos por Lei;

CONSIDERANDO o que preserve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal n.º 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu-MA, protocolado em 08/01/2021, sob n.º 04/2021, nesta Prefeitura.

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal;

· Sr.(a) **JAILSON DINIZ DA SILVA** concursado (a), cargo Agente Administrativo, carga horária; 40 horas semanais, matrícula nº 116843, portador (a) do CPF nº 060.604.603-80, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

· Cedente: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA;

· Cessionário: 2ª Vara do Fórum da Comarca de Buriticupu/MA.

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=250





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 016 de 23 de Março de 2021

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º desta portaria tem como prazo inicial 04 de janeiro de 2021 e prazo final de 31 dezembro 2021.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do (a) servidor (a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do (a) servidor (a), o resumo de frequência do (a) funcionário (a) no 11º dia (útil) de cada mês.

Art. 4º Caberá ao Município, o ônus da remuneração devida ao (a) servidor (a).

Art.º 5º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de janeiro 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal de Buriticupu

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 083/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear THAUSER BEZERRA THEODORO, portador do RG nº 1375171 SSP-MA e CPF nº 700886753-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR JURÍDICO, com denominação Direção e Assessoramento Jurídico - DAJ, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 111/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o senhor **EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA**, portador do RG nº 1026867980 GEJUSPC/MA e CPF nº 935.937.673-68, para ocupar o cargo de provimento sem comissão de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
*Prefeito Municipal*

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -

PORTARIA/IPSEMB Nº 015, DE 19 MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade à servidora **DARISMAR CARVALHO DE ARRUDA**, torna sem efeito a Portaria nº 009, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe conferido por Lei.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 2021.02.06703P,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder o benefício de

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=250





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 016 de 23 de Março de 2021

**APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **DARISMAR CARVALHO DE ARRUDA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000088344598-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 845.559.803-44, admitida em 19/04/2002, ocupante do cargo de AOSD/Zeladora, matrícula nº 100641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, constituído da seguinte forma: **R\$ 1.031,52** (6805 dias - 18 anos, 7 meses e 25 dias) acrescido de **R\$ 68,48** (complemento constitucional, art. 201, § 2º da CF/1988), conforme planilha de cálculo detalhada anexo, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 2º, 3º e 17, todos da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

**Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 56, da Lei Municipal nº 118/2005.

**Art. 2º** Tornar sem efeito em sua totalidade, a Portaria nº 009, de 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos dezanove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

BRUNO DE ARRUDA SILVA  
Presidente do IPSEMB  
Portaria nº 039/2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
[buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=250](http://buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=250)

